



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

*Nomeia Comissão de realização de Conferência de Educação.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR Comissão de realização de Conferência de Educação, tendo como competência coordenar, organizar, fazer a sistematização das decisões, elaborar o relatório final das Conferências Municipais e Intermunicipais, a partir de orientação das decisões do FEE.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Educação ficará assim constituída:

- José Antônio Curvelo Machado, representante dos Gestores da Educação;
- Cleusa Machado Silva Bolzan, representante do PIM;
- Isabel Cristina Lencina Paz, representante dos Diretores;
- Angela Marta Rocha Oliveira, representante dos Coordenadores Pedagógicos;
- Rayane Leivas Schaf, representante dos estudantes;
- Izaquiel da Silva Batista, representante dos pais;
- Paula Xavier Machado, representante dos professores da educação Infantil;
- Simone Santos da Silva, representante dos professores do ensino fundamental;
- Raquel Pereira Neves Gonçalves, representante do Conselho Municipal de Educação;
- Mirian Lúcia Oliveira Bergamo, representante do Movimento Sindical.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Outubro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 19/10/2023 A 02/11/2023  
RESP: *C. F. C.*